



ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA/2021

Data: 09 de dezembro de 2021
Horário: Das 09h05min às 18h50min
Local: Sede do CFA – Brasília/DF

PARTICIPANTES:

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC
2. Adm. Jociara Márcia da Silva Correia – AL
3. Adm. Herlígenas Corrêa de Oliveira Araújo – AP
4. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
5. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe – BA
6. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE
7. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF
8. Adm. Hércules da Silva Falcão - ES
9. Adm. Tiago Nóbrega Stival – GO
10. Adm. Jorge Henrique Mariano Cavalcante - MA
11. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade – MT
12. Adm. Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli – MS
13. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG
14. Adm. Mauro dos Santos Leônidas – PA
15. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB
16. Adm. Amilcar Pacheco dos Santos – PR
17. Adm. José Carlos Gomes de Souza – PE
18. Adm. Pedro Alencar Carvalho Silva – PI
19. Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – RJ
20. Adm. Júlio Francisco Dantas de Rezende – RN
21. Adm. Rogério de Moraes Bohn – RS, Suplente em exercício
22. Adm. Ivanilda Frazão Tolentino – RO
23. Adm. Ellen Regina dos Santos Lobo – RR
24. Adm. Evandro Fortunato Linhares – SC
25. Adm. Mauro Kreuz – SP
26. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE
27. Adm. Rogério Ramos de Souza - TO

B – Ausências Justificadas

1. Adm. Cláudia de Salles Stadlober

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz declarou aberta a sessão e cumprimentou todos os presentes. De início, anunciou a substituição da Cons. Cláudia Stadlober pelo Conselheiro Suplente, Adm. Rogério Bohn, desejando a ele boas-vindas. Informou ser um privilégio receber no Conselho Federal de Administração os Administradores Luis Cesar Molina Almanza, Presidente do Colégio de Licenciados de Administração (CLAD)/Peru e o Diretor Nacional de Informação Tecnológica e Científica, Manrique Jesús Bonilla Calixto, dando ciência em seguida de que será celebrado Protocolo de Intenções entre o CFA e o CLAD, com possibilidades de que a parceria seja ampliada a outros países como a Turquia, Índia e a Rússia devido aos contatos existentes entre o CLAD e estes países. Em seguida, passou a palavra ao Presidente Adm. Luis Molina. Este agradeceu ao Presidente Mauro Kreuz e aos demais integrantes do CFA pelo convite e pela oportunidade de conhecer o trabalho do CFA. Informou que o Colégio de Licenciados de Administração (CLAD) é uma autarquia de direito público e que lá também há uma lei aprovada pelo executivo para regulamentação da Entidade. Salientou que há muita semelhança entre as Entidades e que vislumbra a realização de excelente trabalho entre as partes. Ato contínuo agradeceu aos Conselheiros do CFA que apoiaram o CLAD na realização do Bicentenário da República do Peru (CONANDINO) e procedeu à entrega de certificado de reconhecimento e medalha aos Conselheiros Federais Júlio Rezende, Mauro Leônidas, Rogério Bohn, Gilmar Camargo e ao Presidente Mauro Kreuz pela dedicação à ciência da Administração. Em continuidade, o Presidente Luis Molina agradeceu novamente pela recepção, informou que está tendo a oportunidade de conhecer e apreciar o trabalho das Câmaras e as boas práticas do Brasil e que espera ter uma relação duradoura e sólida com o país. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz entregou uma recordação do Sistema CFA/CRA's aos Administradores Luis Molina e Manrique Jesús. Em continuidade, os Presidentes assinaram o Protocolo de Intenções que tem o objetivo de conjugar esforços com vista ao desenvolvimento de cooperação nos domínios da formação do ensino superior e da investigação científica e técnica, designadamente através da organização de propostas conjuntas para a criação de pós-graduação *stricto sensu* de natureza profissional (Processo SEI nº 476900.003571/2021-35 - Documento SEI nº 1103695). Na sequência, o Adm. Luis Molina procedeu à entrega de boton e medalha ao Cons. Rogério Ramos de Souza, Vice-Presidente do CFA. Com a palavra, o Presidente Luis Molina procedeu a breve discurso sobre a importância da parceria que vislumbra a abertura de novas fronteiras e a prospecção de novo cenário para profissão na América-Latina, Europa, Ásia e África. O Presidente Mauro

Kreuz agradeceu ao Presidente Luis Molina pelas novas oportunidades e salientou que a América-latina é uma potência e que está auspicioso com os avanços e os resultados esperados.

2. APRECIÇÃO DAS ATAS DAS 9ª E 10ª SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS NOS DIAS 05 E 06 DE OUTUBRO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF - DELIBERATIVO

Em apreciação foram aprovadas por unanimidade de votos.

3. DEBATE QUALIFICADO COM O TEMA DE VANGUARDA – GESTÃO DE COMPLIANCE NO SISTEMA CFA/CRAS.

O Jornalista Paulo Mello cumprimentou a todos e anunciou a transmissão do debate qualificado pelo CFA Play sob o tema Gestão do Compliance: a importância de estar em conformidade com o regulamento. Em seguida, convidou o palestrante, Dr. Daniel Catelli, Secretário Executivo-Adjunto do Ministério do Meio Ambiente, Procurador Federal e Mestre em Administração Pública. Passou a palavra ao Dr. Daniel Catelli e este iniciou a apresentação ressaltando a importância capital do tema para as entidades públicas, por fazer parte da imagem daquelas entidades como prestadores de serviços públicos. Reportou-se ao programa de integridade como um elemento essencial da governança pública. Apresentou os principais normativos do Governo Federal que tratam do programa de integridade, como Leis, Decretos, Normas e Portarias (Referência Ministério do Trabalho). Citou os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Apresentou conceitos de integridade pública, programa e plano de integridade e citou algumas diretrizes do programa de integridade como, comprometimento e apoio da alta administração, - definição e fortalecimento das instâncias de integridade integrada ao modelo de governança do órgão. Ressaltou que o programa de integridade aprimora a confiança nas instituições e exemplificou ações práticas de um plano de integridade de programa de integridade, citando ser este um verdadeiro plano de trabalho. Informou ter feito uma exposição breve para oportunizar o diálogo com o público presente e esclareceu que tem ciência da dificuldade de se iniciar a implantação do programa de integridade, mas salientou ser necessário começar e informou que deixaria o roteiro à disposição para os Conselhos que assim desejarem. Ao final o Dr. Daniel Catelli respondeu a algumas perguntas formuladas pelos Conselheiros Federais. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz registrou a alegria de ter um colega brilhante e com muito talento, se referindo ao Dr. Daniel Catelli. Salientou ter sido brilhante a apresentação, citando-a como aula magna. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz firmou compromisso de ter iniciado a regulamentação do Plano de Integridade (PIN) para o Sistema CFA/CRAs no início de 2022, ressaltando que este será um legado e uma mudança de cultura. Agradeceu a contribuição do Dr. Daniel Catelli e convidou os Conselheiros Marcos Kalebbe e Cons. Norma Sueli, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos para a entrega de certificado e o Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo para entrega de certificado e do exemplar do livro Gestão Municipal no Brasil: Modernização, cooperação e humanização.

4. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz solicitou autorização para inserir na pauta os itens a seguir: Regulamento Eleitoral, Alteração do art. 5º da Resolução Normativa CFA nº 610/2021, *ad referendum* da Resolução Normativa CFA nº 611/2021, Aprovação do Fórum Internacional de Administração, Protocolo de Intenções CFA/Colégio de Licenciados de Administração (CLAD). A Cons. Jociara Márcia solicitou a inclusão do relato sobre a participação de membros da Comissão **Especial ADM Mulher no evento** “Inspirando Mulheres Empreendedoras”. Com a palavra, o Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo solicitou a inclusão do item “Protocolo com o CONANDA” e requereu que a deliberação do item 21 (Solicitação de estudos no sentido de regulamentar as ações relacionadas à Mediação e Arbitragem seja em caráter deliberativo). Todas as solicitações ora apresentadas foram acolhidas. Ato contínuo o Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Cons. Rogério Ramos. O Cons. Rogério Ramos externou ser este um dia de alegria pelo fato de estarem juntos e bem. Em seguida reforçou as palavras do Presidente Mauro Kreuz e empenhou seu apoio às proposições e decisões exaradas pelo referido Presidente. Citou que a Diretoria Executiva está na fase de encerramento da gestão e que a referida gestão tem características marcantes como o compartilhamento e o fortalecimento de cada uma das Diretorias das Câmaras. Que foi necessária a realização de trabalho para ressuscitar financeira e economicamente o Conselho e que o momento é de ressignificação do próprio CFA com o enfretamento da situação quanto à pandemia e a fiscalização, atividade fim do Conselho. Salientou que o Conselho conseguiu constituir uma reserva financeira, porém, ainda se faz necessária a adoção de posição austera, firme em algumas situações para poder chegar ao final da gestão cumprindo o que se propôs, o resgate, a reestruturação financeira do Conselho e a ampliação da relação com os profissionais. Concluiu ressaltando que o Presidente Mauro Kreuz tem 100% do respaldo e apoio dele, assim como a Câmara de Administração e Finanças. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu o pronunciamento do Vice-Presidente e registrou a presença do Adm. Fernando Antônio de Oliveira Leão da Universidade Federal do Ceará. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz solicitou vênua para a inclusão na pauta do item “propostas orçamentárias dos CRAs” e ainda, pediu licença para administrar a ordem dos assuntos, o que foi concedido pelo Plenário.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DOS CRAS PARA 2022 (DELIBERATIVO)

O Diretor Administrativo e Financeiro do CFA, Cons. Rogério Cristino apresentou planilha com informações sobre os orçamentos propostos pelos CRAs para o exercício de 2022, conforme abaixo que, em apreciação, foram aprovados por unanimidade de votos.

PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIA 2022

CRA	2022	2021
ACRE	741.300,00	741.300,00
ALAGOAS	1.028.500,00	935.000,00
AMAPÁ	540.520,00	450.000,00
AMAZONAS	2.184.550,00	2.184.780,47
BAHIA	10.900.000,00	8.990.000,00
CEARÁ	4.200.000,00	3.400.000,00
DISTRITO FEDERAL	7.689.000,00	6.850.000,00
ESPÍRITO SANTO	7.644.244,00	7.050.377,00
GOIÁS	4.739.000,00	4.739.000,00
MARANHÃO	1.512.782,00	1.500.000,00
MATO GROSSO	2.986.964,80	2.600.000,00
MATO GROSSO DO SUL	2.765.000,00	2.725.954,63
MINAS GERAIS	19.600.000,00	17.600.000,00
PARÁ	3.274.100,00	3.742.500,00
PARAÍBA	1.650.367,95	1.589.304,12
PARANÁ	7.000.000,00	6.700.000,00
PERNAMBUCO	1.982.700,00	2.048.700,00
PIAUI	1.790.000,00	2.025.000,00
RIO DE JANEIRO	18.970.000,00	18.559.600,00

RIO GRANDE DO NORTE	1.750.000,00	1.450.000,00
RIO GRANDE DO SUL	14.082.000,00	14.140.000,00
RONDÔNIA	1.580.000,00	1.200.000,00
RORAIMA	677.150,00	673.500,00
SANTA CATARINA	8.700.000,00	8.000.000,00
SÃO PAULO	24.923.000,00	22.364.000,00
SERGIPE	1.380.000,00	1.350.000,00
TOCANTINS	1.791.132,87	1.774.179,68
TOTAL	156.082.311,62	145.383.195,90

Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública sugeriu a inclusão dos valores que foram executados para que se tenha a dimensão do que os Regionais estão orçando e executando. O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que isto será realizado e encaminhado posteriormente aos Conselheiros Federais.

6. **APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO DO CFA PARA O EXERCÍCIO 2022 (CAF) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz procedeu ao relato sobre a atual situação econômica, financeira e social do país e a ainda, sobre a perspectiva para o exercício de 2022 com o intuito de que a apreciação do orçamento para este ano tenha aquelas perspectivas como embasamento. Procedeu à apresentação de cada um dos elementos que compõem o orçamento. Informou que será destinado auxílio a alguns CRAs para manutenção dos Sistemas da Implanta - concessão de subsídio financeiro aos Conselhos que aderiram à Ata de Registro de Preços do CRA-DF nº 01/2019 e firmaram Convênio com o CFA nos exercícios 2020 e 2021 – sob o valor total de R\$496.000,00, salientando que o subsídio será de 30% sobre o valor dos contratos firmados entre os CRAs e a Implanta Informática Ltda. no exercício de 2021. Informou que na reunião da Diretoria Executiva de ontem a proposta apreciada contou com a redução da reserva de contingência de R\$2.700.000,00 para R\$2.000.000,00 para equacionar o orçamento de R\$9.000.000,00 para R\$7.000.000,00 e que a destinação de R\$7.686.000,00 para execução dos projetos das Câmaras foi reduzida para R\$6.451.000,00. Citou que a Diretoria Executiva apreciou e indeferiu a concessão de apoio financeiro sob o valor de R\$30.000,00 para a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (ANGRAD). Reportou-se à Pesquisa Nacional Perfil, Formação, Atuação e Oportunidades de Trabalho dos Profissionais de Administração para o Sistema CFA/CRAs salientando que houve bastante discussão na Diretoria Executiva quanto à sua realização ou não devido ao fato de se haver orçado o valor de R\$1.810.000,00 para sua realização e para a execução dos projetos do Código Brasileiro de Administração e de capacitação de multiplicadores de conhecimento em Micro e Pequenas Empresas. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz citou a necessidade de serem estabelecidas prioridades, principalmente em época de orçamento curto. Diante disto, manifestou seu entendimento de que a Pesquisa Nacional é importante, porém, não é prioritária para o Sistema CFA/CRAs sua realização no exercício de 2022 como são o Código Brasileiro de Administração (CBA) e a capacitação de multiplicadores de conhecimento em Micro e Pequenas Empresas. Em continuidade, referiu-se à visita do Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Augusto Nardes ao Fórum dos Conselhos de Fiscalização, salientando que naquela ocasião o referido Ministro relatou que não aguentava mais receber denúncias quanto à malversação do dinheiro público por parte dos Conselhos de Fiscalização. Sobre isto, o Presidente Mauro Kreuz informou ainda que solicitou ao Ministro Augusto Nardes que não apresentasse *slide* em que o CFA constava como um dos piores Conselhos nos quesitos integridade e *compliance*. Com a palavra, o Cons. Mauro Leônidas, Vice-Diretor de Formação Profissional salientou que está claro que o Presidente Mauro Kreuz não é contra a pesquisa, que somente pontua questões devido à condição financeira da Entidade. Esclareceu que a pesquisa realizada com os profissionais em Administração analisa algumas tendências da profissão, com prospecção de dados, elaboração de diagnóstico das questões que envolvem o Administrador, ressaltando ser inegável a importância da pesquisa. Diante disto, solicitou que com base no que foi discutido ontem na Diretoria Executiva seja trabalhada as possibilidades de redução de valores, não somente quanto ao projeto em questão, como demais quanto aos demais. Na sequência, seguiu-se breve discussão de membros do Plenário quanto à Pesquisa Nacional. Em continuidade, reportando-se ainda às prioridades, o Presidente Mauro Kreuz procedeu à apresentação sobre a reunião de Imersão que gerou uma agenda de trabalho, com ações, responsáveis e prazos, salientando que se faz necessário apresentar as entregas, os resultados e, para isto, deve-se ater ao estabelecido naquela ocasião como prioridade. Na sequência, procedeu à leitura e explanação sobre cada uma das anomalias relacionadas na reunião de imersão e suas respectivas ações, responsáveis, prazos, o que já foi e o quanto foi executado, as dificuldades enfrentadas e o que realmente é vital de ser executado, devido, em alguns casos, ao alto valor de investimento financeiro. Ato contínuo, o Presidente Mauro Kreuz retornou à apreciação do orçamento do CFA para o exercício de 2022. Informou que até final de março terá condição de fazer uma estatística muito segura quanto ao orçamento para o exercício 2022. O Cons. Amílcar Pacheco sugeriu a todos que diante disto fosse feita uma reanálise dos projetos para serem feitos os cortes necessários com o objetivo de sanar o valor negativo de R\$2.173.717,00 e para o ano, reanalisarmos os projetos. Em seguida, seguiu-se ampla discussão sobre a questão, sendo proposto ao final pelo Presidente Mauro Kreuz a manutenção dos valores dos projetos tal qual apresentados, com a redução do valor pertinente à reserva de riscos e com liberalidade para que no decorrer do exercício sejam feitas as alterações necessárias. Em deliberação, o orçamento para o exercício de 2022 foi aprovado por unanimidade de votos conforme o 476900.003098/2021-96 (Documento SEI nº 1146361) sob o valor de R\$30.900.000,00.

7. **HOMOLOGAÇÃO DE AD REFERENDUM DA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 609, DE 08/10/2021 QUE “ALTERA O REGULAMENTO QUE ESTABELECE OS MODELOS E PADRÕES PARA CONFEÇÃO DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (CIP) A SEREM EXPEDIDAS PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO” (PRESIDENTE) – DELIBERATIVO**

Aprovado o *ad referendum* por unanimidade de votos.

8. **APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DO CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO ADM. WAGNER SIQUEIRA. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário o pedido de licença temporária do mandato de Conselheiro Federal Efetivo até 30/08/2022 requerido pelo Adm. Wagner Siqueira. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a concessão da licença em questão. (Processo SEI nº 476900.003411/2021-96, Documento SEI nº 1080595).

9. **APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DO CONSELHEIRO FEDERAL EFETIVO ADM. WAGNER SIQUEIRA. (PRESIDENTE) - DELIBERATIVO**

O Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário o pedido de licença temporária do mandato de Conselheiro Federal Efetivo até 30/08/2022 requerido pelo Adm. Wagner Siqueira. Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a concessão da licença em questão. (Processo SEI nº 476900.003411/2021-96, Documento SEI nº 1080595).

10. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA RGB – REDE GOVERNANÇA BRASIL. (PRESIDENTE)**

O Presidente Mauro Kreuz apresentou proposta para associação do CFA à Rede Governança Brasil. Informou que está em definição um termo de cooperação e de associação à referida Rede. Salientou que haverá uma reciprocidade por parte do CFA no que se refere ao IGM-CFA e ainda, quanto ao projeto estratégico de nação. Em deliberação o Plenário aprovou por unanimidade de votos a associação do CFA e o estabelecimento de convênio com a Rede de Governança Brasil.

11. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO/PARECER DA COMISSÃO DA JUNTA INTERVENTORA DO CRA-PE – DELIBERATIVO**

Com a palavra, o Presidente da Junta Interventora, Cons. Amílcar Pacheco agradeceu aos demais membros da Junta Interventora e aos colaboradores do CFA Marcello Coutinho, Auditor interno e Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA pelo apoio na realização dos trabalhos. Informou que a recepção da Junta Interventora pelos colaboradores do CRA-PE foi bastante negativa e que referida Junta não contou com a colaboração de nenhum dos empregados daquele Regional, mas que ao analisarem o livro razão se depararam com problemas muito graves; que as ações do CRA-PE não contam com nenhuma fundamentação contábil, financeira ou mesmo de gestão. Ato contínuo procedeu à leitura do relatório exarado pela Junta Interventora, intercalado com esclarecimentos sobre os registros prestados por ele, Dr. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA e pelo Contador Marcello Coutinho, Auditor Interno do CFA. O Cons. Rogério Bohn registrou seu voto de solidariedade aos membros da Junta Interventora pela realização do trabalho. Em apreciação o relatório exarado pela Junta Interventora foi aprovado por maioria de votos, com a abstenção do Cons. José Carlos Gomes. O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou planilha com as despesas realizadas pelo CFA no decorrer dos sessenta dias da Intervenção no CRA-PE conforme a Resolução Normativa CFA n. 608, de 07/10/2021 que "Dispõe sobre a Intervenção do Conselho Federal de Administração no Conselho Regional de Administração de Pernambuco e dá outras providências".

GASTOS COM MEMBROS DA JUNTA INTERVENTORA

PERÍODO	VALORES		
	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10 Até 03/12/2021	70.624,00	29.655,27	100.279,27

GASTOS COM EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

PERÍODO	VALORES		
	DIÁRIAS/ADIC. DESLOC.	PASSAGENS AÉREA/TERRESTRE	TOTAL
12/10 Até 03/12/2021	64.991,46	42.433,56	107.425,02

Total dos gastos 207.704,29

Em continuidade, informou ainda que as despesas com a Adm. Cleide da Silva Marinho, colaboradora do CRA-PB que prestou auxílio ao CRA-PE serão arcadas com recurso financeiro daquele Regional. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à aprovação da Resolução Normativa CFA nº 611, de 07/12/2021 que altera o art. 5º da Resolução Normativa CFA nº 608/2021 (Art. 5º. *A intervenção terá duração de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da presente resolução, podendo ser encerrada em menor prazo ou prorrogada por decisão do Conselho Federal de Administração*) por meio de *ad referendum* da Presidência e a submeteu à apreciação do Plenário, que por unanimidade de votos homologou o referido *ad referendum*. Ato contínuo o Presidente Mauro Kreuz submeteu à apreciação do Plenário a continuidade da intervenção no CRA-PE até a posse dos 2/3 que serão eleitos em sufrágio a ser realizado em outubro de 2022 e a respectiva posse que se dará em janeiro de 2023, inclusive, com o afastamento do atual Plenário pelo referido período. O Cons. Rogério Bohn sugeriu que daqui para frente seja discutida a realização de ações que visem evitar que ocorram situações como estas, que culminam com intervenções, momento em que o Presidente Mauro Kreuz salientou que isso será observado com a implantação do Plano de Integridade (PIN). Em apreciação, por unanimidade de votos o Plenário aprovou a continuidade da intervenção no CRA-PE nos moldes ora propostos.

12. **APRECIÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CRAS 2020 (CAF) - DELIBERATIVO**

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino procedeu ao relato dos pareceres exarados pela Câmara de Administração e Finanças quanto às prestações de contas abaixo relacionadas que, em deliberação, foram aprovados por unanimidade de votos conforme os pareceres em questão.

• **Exercício 2020**

CRA-ES – Regular

CRA-MG – Regular

CRA-RO – Regular

13. **REGULAMENTO ELEITORAL**

O Presidente Mauro Kreuz reportou-se às deliberações ocorridas quando da 9ª sessão plenária quando o Regulamento Eleitoral foi submetido à apreciação e foi objeto de alteração com base nos destaques aprovados. Informou que os destaques em questão foram encaminhados à Comissão Permanente Eleitoral e à Assessoria Jurídica do CFA que promoveram a redação final do Regulamento Eleitoral. Informou ainda, que em seguida, a nova versão do Regulamento Eleitoral foi encaminhada aos Conselheiros Federais e que nesta sessão plenária somente será homologado ou não aquilo que já foi discutido e aprovado anteriormente. Acrescentou que no último arquivo encaminhamento houve um equívoco e a versão enviada não se referiu à última versão. Informou que há duas nuances a serem consideradas e que estas já haviam sido aprovadas na 9ª sessão plenária. Em seguida, solicitou a projeção do conteúdo faltante, ora mencionado:

Art. 17 É inelegível o profissional que:

XI – tiver sido dirigente, membro de diretoria ou ocupante de posição equiparada em sindicato de profissionais de administração, nos 6 (seis) meses que antecederam a data de início do prazo para requerimento de pedido de registro de chapa

Art. 18 O colégio eleitoral será formado pelos profissionais de administração com registro principal ativo e adimplente.

Em apreciação o Regulamento Eleitoral foi aprovado por maioria de votos, com as abstenções dos Conselheiros Rogério Bohn, Ibrahim Uhebe e Tiago Stival.

14. **ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 610, DE 16/11/2021**

O Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro apresentou proposição para alteração do art. 5º da Resolução Normativa CFA nº 610, de 16/11/2021 que "Dispõe sobre os valores das anuidades, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Administração e dá outras providências" sob o texto "*art. 5º Quando da primeira inscrição no CRA, desde que requerida no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de colação de grau, fica assegurada à pessoa física isenção da anuidade do exercício vigente e desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade do exercício subsequente*". Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que na reunião da Diretoria Executiva realizada ontem, dia 10/12, o Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Marcos Kalebbe sugeriu que houvesse já na primeira anuidade a cobrança de 20 ou 30% pelo menos do valor da anuidade com o intuito de que fique claro na mente do profissional que o registro implica em algum pagamento, mas que a Diretoria Executiva entendeu que não se deveria fazer esta alteração sem leva-la ao Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAS.

Em seguida, o Cons. Tiago Stival salientou que na ocasião em que se discutiu essa questão no Plenário o artigo em referência não estava em discussão, referindo-se ao artigo 5º. Ressaltou ainda, que na Resolução Normativa anterior não havia referência ao desconto de 50% para o exercício subsequente e que vê com preocupação este tipo de concessão, manifestando entendimento de que é contraditório se conceder isenção no primeiro ano, desconto de 50% no segundo quando se discutiu de forma ampla e delongada a concessão de 5%, 10% de desconto na anuidade do profissional já registrado. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz esclareceu que esta foi uma proposição emanada do Fórum de Presidentes e pediu desculpas pelo ocorrido. Em apreciação a proposição apresentada pela Câmara de Administração e Finanças foi aprovada por unanimidade de votos.

15. **HOMOLOGAÇÃO DO PRÊMIO CFA GUERREIRO RAMOS – CONFORME CONSTA NA RN 599 DE 16/06/2021, QUE APROVA O REGULAMENTO DO PRÊMIO CFA GUERREIRO RAMOS (CGP) - DELIBERATIVO**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo apresentou o resultado do Prêmio CFA Guerreiro Ramos conforme deliberação do Comitê de Julgamento composto pelos Conselheiros Rogério Ramos, Vice-Presidente do CFA, Fábio Mendes Macêdo, Diretor da CGP, Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli, Vice-Diretor da CGP, Júlio Francisco Dantas de Rezende, integrante da CGP e Manoel Carlos Rocha Lima, Conselheiro Federal Suplente pela jurisdição do CRA-ES.

Pesquisa Científica

1º lugar – A cadeia de valor da inovação na gestão em saúde: O caso Lais, Autora Laís Stéphanie Bazílio da Silva, Natal-RN.

Práticas Inovadoras

1º lugar – Acordo de Gestão Local das Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal – Implantação da gestão por resultados na atenção primária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Autor Adm. Guilherme Mota Carvalho, Brasília-DF.

2º lugar – A aplicação das melhores práticas da administração para a abertura e consolidação do Sumé Shopping e suas perspectivas desenvolvimentistas a partir do empreendedorismo público da Prefeitura de Sumé, Autor Adm. Williams Martinho Soares de Sousa, Sumé-PB.

3º lugar – Portal da transparência SESA para enfrentamento da pandemia de covid-19 nas populações indígenas aldeadas, Autor Robson Santos da Silva, Brasília-DF.

Em apreciação o Plenário homologou por unanimidade de votos o resultado ora apresentado.

16. **PROCESSO EM GRAU DE RECURSO. (CFR) - DELIBERATIVO**

Em cumprimento ao disposto na alínea “f” do art. 7º da Lei nº 4.769/1965 o Adm. Felipe Coelho procedeu ao relato pertinente aos processos em grau de recursos informando que nesta sessão serão apreciados 82 processos, sendo 62 com recursos improvidos, 3 com recursos providos, 16 processos devolvidos à origem em diligência e 1 processo com recurso intempestivo, conforme a seguir relacionado:

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Improvidos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003531/2021-93 – (Documento SEI nº 1097372) - **Anexo nº 1.**

- Relato e julgamento de processos em grau de recurso - Recursos Providos

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003531/2021-93 - (Documento SEI nº 1097369) - **Anexo nº 2.**

- Relato e julgamento de processos devolvidos à origem em Diligência

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº 476900.003531/2021-93 - (Documento SEI nº 1097373) - **Anexo nº 3.**

- Processos devolvidos à origem por intempestividade do recurso

Os pareceres apresentados foram discutidos e aprovados por unanimidade de votos pelo Plenário e constam relacionados ao processo SEI nº SEI nº 476900.003531/2021-93 - (Documento SEI nº 1097375) - **Anexo nº 4.**

17. **PARCERIA COM O CONANDA**

O Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos informou que no dia 17/11 o CFA recebeu a Sra. Fernanda Monteiro, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e que naquela ocasião a referida Presidente propôs ao CFA o estabelecimento de parceria com o intuito de que seja reeditada pelo CFA cartilha com orientação para “Como investir seu imposto de renda em benefício das nossas crianças e adolescentes” editada pelo CFA em 2011, sendo salientado pelo Diretor Gilmar Camargo que atualmente a edição da referida cartilha seria de forma digital com um pequeno número na versão física. A proposição inclui a ampliação da cartilha com a inserção de orientações às prefeituras quanto à constituição do Fundo da Criança e do Adolescente e ainda, sobre como incrementar os Conselhos Tutelares nos municípios. Outro ponto se refere à inserção de informações sobre a criança e o adolescente no IGM-CFA. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo informou que será celebrado protocolo de intenções entre as partes e ressaltou que a parceria vai de encontro ao atendimento dos objetivos do Pacto Global e dos ODS. Em apreciação a proposição de estabelecimento de parceria com a CONANDA foi aprovada por unanimidade de votos.

18. **COLÉGIO DE LICENCIADOS EM ADMINISTRAÇÃO DO PERU**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que os membros do Colégio de Licenciados de Administração (CLAD) visitaram o CFA no decorrer desta semana com o intuito de conhecerem como o CFA funciona e atua na área de fiscalização da profissão e que hoje os membros do CLAD estão visitando organismos do comércio, serviço e turismo. Informou que os membros do CLAD ficaram encantados com os sete serviços do CFA que foram apresentados para eles, como o IGM-CFA, Clube de Vantagens, ACAdm, Pesquisa Nacional. Que eles fizeram proposta para que o Brasil e Peru criem um centro de referência em Administração, para troca de experiências, e posteriormente, chamar para compor o centro de referência o México, Colômbia e Argentina e depois relacionar com os outros continentes, sendo salientado pelo Diretor Gilmar Camargo que o Peru já têm relação com a Rússia, Turquia, Índia. Informou que foi feito um protocolo de intenções de cooperação com o CLAD que prevê a realização de projetos e que estes, serão apreciados Plenário. Em seguida, o Presidente Mauro Kreuz submeteu o referido protocolo de intenções à apreciação do Plenário que o aprovou por unanimidade de votos.

19. **FÓRUM INTERNACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (FIA)**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que houve duas candidaturas, as dos CRAs do PA e o do PR e que o CRA-PR não encaminhou a documentação completa. Que foi aberta diligência, dentre elas para o encaminhamento do anteprojeto, mas que a resposta não chegou dentro do

prazo, até a reunião da Câmara, sendo firmada então, somente uma candidatura, a do CRA-PA, a realizar-se nos dias 26 a 28/09/2022 e na modalidade híbrida. Informou que o evento contará com a realização dos Fóruns das Mulheres da Administração, dos Profissionais de Administração Mais, de Gestão Pública e dos Jovens Profissionais de Administração. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco informou que o CRA-PR não encaminhou o projeto porque a intenção é de que o evento fosse realizado com a participação de três Regionais, mas que não houve um acordo entre os três e o CRA-PR acabou declinando da realização. Salientou ainda, que outro motivo foi a realização do ERPA Sul que também contará com a participação dos três Regionais. Em apreciação foi aprovada por unanimidade de votos a realização do FIA em Belém/PA.

20. **OUTROS ASSUNTOS**

O Presidente Mauro Kreuz convidou a todos para visitar a Câmara de Gestão Pública para apreciarem o painel de gestão pública, salientando que o trabalho ficou muito bonito.

21. **ENCERRAMENTO**

O Presidente agradeceu a todos e declarou a sessão encerrada às 18h50min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Adm. Mauro Kreuz

Presidente do CFA

CRA-SP nº 85872



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 20/01/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 20/01/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1155949** e o código CRC **CE9DBD9C**.